



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4466/2016 DE 13 DE MAIO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FERNANDES, LOTADA NO CARGO DE PEB II ARTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO laudo de avaliação do Dr. Henrique A. Ribeiro, Cremesp 148475, sugerindo a manutenção da servidora readaptada na função de Agente Administrativo;

CONSIDERANDO, o prazo de renovação do laudo de avaliação

RESOLVE:

Art 1º - Manter a servidora pública municipal a Sra. Isabel Cristina Piovezan Fernandes, portadora do R.G. nº 8.265.117-6, CPF nº 056.870.978-05, titular do cargo de provimento efetivo de Professor II ARTES, para continuar exercendo a função de Agente Administrativo, desempenhando atribuições compatíveis com sua restrição física e/ou mental, sem prejuízos da remuneração e das demais vantagens do cargo de origem, ficando alocada no Departamento de Educação.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de maio de 2016

Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA